



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ITANHAÉM**  
**FORO DE ITANHAÉM**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)  
2104-4154, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaemjec@tjst.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0000949-65.2024.8.26.0266**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Thiago Baldaia de Oliveira**  
Requerido: **Jc Compra e Venda de Imóveis Ltda(rep. p/ JULIO CARLOS CERVAO DE DAVID)**  
Prazo para Cumprimento: **\* dias**  
Valor da Causa: **R\$ 5.147,89**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE ITANHAÉM DA COMARCA DE ITANHAÉM

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Helen Cristina de Melo Alexandre, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do(a) executado(a), **Jc Compra e Venda de Imóveis Ltda(rep. p/ JULIO CARLOS CERVAO DE DAVID)**, tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjst.jus.br](http://www.tjst.jus.br), informe o número do processo e a senha [peysjp] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): JC COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA(REP. P/ JULIO CARLOS CERVAO DE DAVID)**, CNPJ 27.242.827/0001-68, com endereço à Estrada Dom João Becker, 2000, SL 304, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-600, Florianópolis - SC

**PROCURADOR(ES): PARTES SEM ADVOGADO.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

0000949-65.2024.8.26.0266



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ITANHAÉM**

**FORO DE ITANHAÉM**

**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

2104-4154, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaemjec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Itanhaém, 17 de novembro de 2025. Ronaldo Alves Militão, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

0000949-65.2024.8.26.0266

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANA FELIX DOS SANTOS COELHO e HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000949-65.2024.8.26.0266 e o código r4XcMr4T.  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luiz Gustavo De Moraes Thomazinho, liberado nos autos em 05/05/2026 às 09:33.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000949-65.2024.8.26.0266 e código iVHlo5K6.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Juizado Especial Cível do Norte da Ilha**

Rodovia José Carlos Daux, 4190, 3º andar - Bairro: Saco Grande - CEP: 88032-005 - Fone: (48)3287-5050 - Email: nortedailha.juizado2@tjsc.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5085767-25.2025.8.24.0090/SC**

**AUTOR:** THIAGO BALDAIA DE OLIVEIRA

**RÉU:** JC COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

**MANDADO Nº 310086795566**

**Autos de Origem:** 00009496520248260266 da Vara DO Juizado Especial Cível E Criminal - Comarca de Itanhaém/SP - Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 2104-4154, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaemjec@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**JUÍZA DO PROCESSO:** Janine Stiehler Martins

**OBJETO:** FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a) executado(a), Jc Compra e Venda de Imóveis Ltda(**rep. p/ JULIO CARLOS CERVAO DE DAVID**), tantos quantos bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [peysjp] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 6.107,56 + acréscimos legais

**DATA DO CÁLCULO:** 23/07/2025

**CHAVE DO PROCESSO:** 677441996425 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica) e digite o número completo do processo e chave. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

**DESTINATÁRIO(S):** JC COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 27.242.827/0001-68, podendo ser encontrado à Estrada Dom João Becker, 2000, ., Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC - 88058600 (Residencial).

Documento eletrônico assinado por **JANINE STIEHLER MARTINS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310086795566v3** e do código CRC **2cdb1f45**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JANINE STIEHLER MARTINS

Data e Hora: 26/11/2025, às 13:17:52

**Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.**

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

*Recomendação CNJ n. 111/2021*

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

5085767-25.2025.8.24.0090

310086795566 .V3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - Florianópolis**

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5085767-25.2025.8.24.0090/SC**

**CERTIDÃO**





Certifico que em cumprimento ao mandado expedido dos autos acima supra informado, que procedi a penhora de bens, seguindo em anexo auto de penhora, dessa forma, procedo a devolução do mandado para o Cartório para seus fins de direito. Dou fé.

03 dil. Ingleses do Rio Vermelho / Fpolis

---

**5085767-25.2025.8.24.0090**

**310094155986 .V1 et4501© et4501**

	BELLA-TON- HLUZ	QUADRO TRIPLICO: HERCILIO LUZ - TONICO    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 18.540,00	R\$ 18.540,00	50.00	R\$ 9.270,00 fls. 195
	AMC- 285926LIFT	CARRINHO CHA BAR ZINA - PAU FERRO NATURAL - 108X59X84    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 11.456,04	R\$ 11.456,04	50.00	R\$ 5.728,02
	ATG-MI093B	QUADRO TRACOS CANVAS - MD0770    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00	50.00	R\$ 4.128,00
	BOL-501759	MESA CENTRO CONCRETE DISFORME 080 + TAMPO MARMORE LIMESTONE    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 12.329,45	R\$ 12.329,45	50.00	R\$ 6.164,73
							146.486,77	73.243,39

## DADOS DO PARCELAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
1	10/02/2022	Boleto	18.310,85
2	10/03/2022	Boleto	18.310,85
3	10/04/2022	Boleto	18.310,85
4	10/05/2022	Boleto	18.310,84

## OBSERVAÇÕES GERAIS

--

- Içamento por conta do cliente;
- Produtos de promoção, não passíveis de troca.
- Para produtos com ordem de compra (OC), o prazo de entrega começa a contar a após a definição dos acabamentos.

Florianópolis, 02/02/2022.

Consultor de Vendas: JAQUELINE GENTIL DUARTE

Cliente: JCD ARQUITETOS ASSOCIADOS







**BELLACATARINA, CASA COM ESTILO, CASA COM VOCÊ!**



Nº do Contrato: 396601  
Data: 31/01/2022

BELLACATARINA MOVEIS E DECORACOES EIRELI, CNPJ 07.708.091/0001-63  
RUA PASCHOAL APOSTOLO PITSIKA, 5036  
AGRONOMICA - Florianopolis- SC  
TELEFONE: (48)32250222

<b>CLIENTE</b> JCD ARQUITETOS ASSOCIADOS		
<b>VENDEDOR EXECUTOR</b> JAQUELINE GENTIL DUARTE		<b>ESPECIFICADOR</b>
<b>CPF/CNPJ</b> 10.427.910/0001-09	<b>RG</b>	<b>NASCIMENTO</b> / /
<b>CONJUGÊ</b>		
<b>ENDEREÇO</b> RUA INTENDENTE JOAO NUNES VIEIRA, 1939,		
<b>BAIRRO</b> INGLESES	<b>CIDADE</b> Florianopolis - SC	<b>CEP</b> 88058-100
<b>CELULAR</b>	<b>TELEFONE</b> (48) 32093-410	<b>E-MAIL</b> camila@jcdarquitetos.com
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b> RUA INTENDENTE JOAO NUNES VIEIRA, 1939		
<b>BAIRRO</b> INGLESES	<b>CIDADE</b> Florianopolis - SC	<b>CEP</b> 88058-100

ITEM	REF	DESCRIÇÃO E ACABAMENTO	ALMOX.	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL BRUTO	DESC. (%)	TOTAL LÍQUIDO
	SRM-129203	MESA Y SLIM MARCHETARIA 2,40X1010X0,75    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 25.844,48	R\$ 25.844,48	50.00	R\$ 12.922,24
	FCT-2204727	CADEIRA AGDA ENCOSTO MADEIRA    0X0X0	LOJA	2.0000	R\$ 6.779,51	R\$ 13.559,02	50.00	R\$ 6.779,51
	AMC-567701	CADEIRA AGDA ENCOSTO ESTOFADO LAMINAS A2    0X0X0	LOJA	4.0000	R\$ 5.119,72	R\$ 20.478,88	50.00	R\$ 10.239,44
	AMC-22039	ZINA ESTANTE MODULO - A 1,00x0,46x1,80 CANELA EXTRA MATT    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 10.844,98	R\$ 10.844,98	50.00	R\$ 5.422,49
	FCT-2603882	A-2 MESA LATERAL x0,30(0,30) TABACO NATURAL    0X0X0	LOJA	1.0000	R\$ 3.100,04	R\$ 3.100,04	50.00	R\$ 1.550,02
	RIZ-8418	POLTRONA ALLEGRO EB6 COURO RUSTICO    0X0X0	LOJA	2.0000	R\$ 11.038,94	R\$ 22.077,88	50.00	R\$ 11.038,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luiz Gustavo De Moraes Thomazinho, liberado nos autos em 05/05/2026 às 09:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000949-65.2024.8.26.0266 e código vHlo5K6.



AUTO DE Penhora

Aos 18 de Dez de 2015 dias do mês de Março do ano de 2016  
 Autos 5085767-2520258240090 / SC, na ESTADA DON TOÃO  
 BECKER Nº 700, em cumprimento ao mandado expedido na Ação CARTA FRA-  
 TORIA CÍVEL movida por THIAGO BALDASSA DE OLIVEIRA  
 contra JC. COIMBRA E VENDA DE  
 IMOVEIS LTDA, em curso perante o Juízo de Direito da JFC Vara Cível, nós,

Oficiais de Justiça, abaixo assinados, procedemos a Penhora de duas cadeiras  
 AGDA ENCOSTO MADEIRA (OXOXO) ESTOFADO LAMINAS  
 AZ, VALOR UNITARIO 5.119,72 CINCO MIL  
 CENTO e DEZENOVE REAIS e setenta e dois centavos

*[Large handwritten scribble]*

Feita Penhora de acordo com as  
normas legais, depositamos os bens em mãos do Sr. Representante do Zen, YASMIN  
 FONTOURA, o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que  
para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça  
Mat. 9501  
\_\_\_\_\_  
Yasmin Fontoura  
Depositário

CPF 031 707 890-90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Luiz Gustavo De Moraes Thomazinho, liberado nos autos em 05/05/2026 às 09:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000949-65.2024.8.26.0266 e código vHlo5K6.